



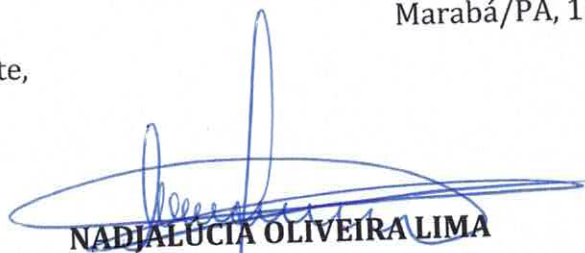
JUSTIFICATIVA

O Espaço de Acolhimento Provisório atende crianças negligenciadas, devendo ser o lugar de proteção e zelo, não podendo faltar o subsidio de alimentação, vestuário, escolar e saúde. Diante disso, surge a demanda da aquisição de van adaptada para a locomoção das crianças até a escola, tendo em vista que atualmente as crianças são transportadas em carros que cabem o motorista, um técnico do EAP e três crianças, fazendo várias viagens de ida e volta, com a van as crianças terão mais comodidade e segurança, e chegarão a escola em tempo hábil, além de ser mais econômico para a Administração Pública. Vale ressaltar que, foi escolhida a van adaptada tendo em vista que o EAP atende diversas demandas podendo eventualmente receber alguma criança ou jovem que necessite da adaptação da van.

O Centro Integrado da Pessoa Idosa - CIPIAR, atende pessoas idosas em vulnerabilidade social, o projeto tem por objetivo proteger e zelar por esse público, devendo fornecer todos os subsídios necessários como a alimentação, saúde, vestuário, locomoção, dentre outros. Diante disso, surge a necessidade de aquisição de uma van adaptada para melhor transporte dos idosos, tendo em vista que alguns idosos que se encontram no CIPIAR usam cadeira de rodas e que os veículos que compõe a frota da Secretaria não possuem adaptação para eles, os idosos são levados ao médico, as fisioterapias, aos eventos organizados pela Secretaria e por isso necessitam de um transporte adequado para se locomoverem.

Marabá/PA, 12 de março de 2020.

Atenciosamente,



NADIALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -
SEASPAC

Portaria nº 0224/2017-GP



JUSTIFICATIVA
CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE DE PASSAGEIROS, 0 (ZERO) KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 + 1 (QUINZE MAIS UM) LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E DO CENTRO INTEGRADO DA PESSOA IDOSA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.

O objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico englobada várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades de população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhadas objetos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade a definir os programas estruturante. Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2018-2021, em consonância com a visão de futuro estabelecida para município.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelecidos, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e ara as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos;

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizando o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não orçamentarias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresa governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentaria Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional. Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inerida



Prefeitura Municipal de Marabá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a unidade de informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa. A visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá/Pá, 12 de março de 2020.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC
Portaria nº 0224/2017-GP